DECRETO LEGISLATIVO Nº 260

REINVESTE A VEREADORA JULIANA MATTAR NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG.

A Vice-Presidência da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais faz saber e publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Comunicado recebido do Juiz Eleitoral da Comarca de Pratápolis – Exmo. Sr. Arsênio Pinto Neto, datado 06 de Novembro de 2014, em que determinou o retorno dos Senhores Norival Francisco de Lima e Nísio Antonio de Lima aos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente, com base nos termos da decisão proferida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Fica reinvestida no cargo de Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Juliana Mattar a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas/MG, em 06 de Novembro de 2014.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
Vice-Presidência no exercício do cargo de Presidente da CMIM